

Lei nº 867/85

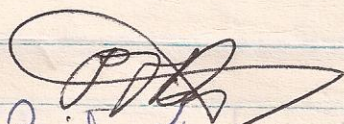
Ementa: Substitui nome de rua e
dá outras providências.

O Vice-Prefeito do município de Ser-
tânia, no exercício constitucional dos seus poderes, faz
saber que a Câmara Municipal decretou e em
sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Ulisses
Guins de Albuquerque a toda extensão
da atual Rua "06 de junho", nesta
cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a par-
tir da data de sua publicação, re-
vogando-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de
1985.


Paulo Senório de Brito
- Vice-Prefeito em Exercício -